



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Inclui eventos da Fundação de Cultura e Arte – Proarte, no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2020.

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.715 de 06 de novembro de 2019 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2020, os seguintes eventos:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2020

1.5 MAIO

- ✓ 17 - Festival de Música na Rua Coberta – **Proarte**

1.9 SETEMBRO

- ✓ 19 - Apresentação das oficinas do Canto Coral das Etnias – **Proarte/Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2020.


Evandro Zibetti,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que inclui eventos da Fundação de Cultura e Arte – Proarte, no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2020.

Ambos eventos estão previstos na Lei Orçamentária de 2020 aprovada por esta colenda Câmara de Vereadores, entretanto não foram incluídos no Calendário de Eventos uma vez que o Governo Estadual finalizou o convênio em dezembro de 2019, impossibilitando assim a definição de datas.

O Festival Música de Rua terá uma etapa em Carlos Barbosa no dia 17 de maio por meio do Pró-Cultura, programa do Governo do Estado que financia pela renúncia fiscal de empresas várias atividades culturais, na qual haverá apresentações musicais gratuitas para a comunidade de artistas regionais e do estado. Na semana que antecede o evento os artistas estarão nas escolas do Município fazendo palestras sobre a importância da cultura e contra as drogas.

Já a apresentação das Oficinas do Canto Coral das Etnias se dará em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, onde o Município de Carlos Barbosa foi contemplado com R\$ 50.000,00 por meio do Fundo de Amparo a Cultura (FAC). Serão realizadas oficinas de canto coral para as escolas com partituras musicais das 12 etnias que colonizaram Carlos Barbosa. As atividades serão realizadas em 2020 pois é o ano que marca os 145 anos das Imigrações para o Rio Grande do Sul dos Poloneses e dos Italianos. O Município apoiará todas as atividades com uma contrapartida de R\$ 25.000,00 conforme Plano de Trabalho anexo. O Estado já assinou o convênio e o mesmo foi publicado no Diário Oficial em 23 de Dezembro de 2019.

Assim, entendendo tratar-se de matéria alta relevância para o Município, pede-se a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA CULTURA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO EXECUTIVO

Gabinete da Secretária

CONVÊNIO

Assunto: Convênio

Expediente: 19/1100-0001881-0

Súmula de Convênio 26/2019 - FPE 2332/2019

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Carlos Barbosa.
OBJETO: "Juntos na diversidade: salvaguarda das línguas maternas e estímulo ao plurilinguismo através do canto coral nas escolas". Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor Global: R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Edital SEDAC n.º 01/2019 " FAC Educação Patrimonial.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária da Cultura
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
Fone: 5132887540

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de Dezembro de 2019

Protocolo: **2019000374277**

Publicado a partir da página: **169**

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

Edital SEDAC nº 01/2019

Edital de Concurso "FAC Educação Patrimonial"

PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa			C.N.P.J. 88.587.183/0001-34	
Endereço Rua Assis Brasil, Centro, nº 11				
Cidade Carlos Barbosa	U.F. RS	C.E.P. 95185-000	DDD/Telefone 54-3461-8800	
Conta-corrente 04.052832.0-8	Banco Banrisul	Agência 0580	Praça de pagamento Carlos Barbosa	
Nome do Responsável Legal Evandro Zibetti			C.P.F. 515.740.200-71	
C.I./Órgão Expedidor 6043911319 - IGP	Cargo Prefeito	Função Proponente		
Home Page www.carlosbarbosa.rs.gov.br		E-mail prefeito@carlosbarbosa.rs.gov.br		
Endereço Rua Andrea Pontin 190			C.E.P. 95185-000	
Responsável pelo Projeto Carlo Dayan Santarosa		E-mail proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br		
Cargo Diretor	Telefone fixo 54-3433-2180	Telefone Celular 54-991331381		

2. OUTROS PARTICIPES

Nome Fundação de Cultura e Arte	CNPJ/C.P.F. 03.731.178/0001-09
Endereço Rua Andrea Pontin, 190, esquina com Assis Brasil – Ed. Irene Regla – 4º Andar	C.E.P. 95185-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>Título do Projeto</p> <p><i>"JUNTOS NA DIVERSIDADE: salvaguarda das línguas maternas e estímulo ao plurilinguismo através do canto coral nas escolas".</i></p>	<p>Período de Execução</p>	
	<p>Início</p> <p>A partir da publicação do convênio no DOE.</p>	<p>Término (em dias)</p> <p>270 dias</p>
<p>Identificação do Objeto</p>		
<p>Convênio de fomento e apoio para difusão cultural em projeto de parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, via Secretária Estadual de Cultura, e a Prefeitura de Carlos Barbosa via Fundação de Cultura de Arte (Proarte) para o desenvolvimento de ações de incentivo à música, canto coral e pesquisa sobre a história das origens dos vários povos que colonizaram o Município.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p>		
<p>O Município de Carlos Barbosa tem várias etnias em sua base de formação e por meio da música, especificamente o canto coral, parte desta história será resgatada e contada por meio de oficinas específicas para alunos, professores e musicistas locais.</p>		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quant	Início	Término
1	Etapa I Fase a	Primeira Palestra (início das inscrições dos participantes) Pagamento de cachê	palestra	1	Fevereiro	Fevereiro

		por RPA CPF				
2	Etapa I Fase b	Segunda Palestra	palestra		Fevereiro	Fevereiro
	Etapa II Item a	Realizar pesquisa das músicas	Pesquisa	1	Fevereiro	Março
	Etapa II item a	Organização de arranjos	Arranjos	50	Abril	Maio
	Etapa II item a	Fazer gravações das músicas com cantores dominantes das diferentes línguas Kaingang, polonês, francês, inglês, talian, alemão,	Profissionais	8	Abril	Maio
	Etapa II item b	Gravar, publicar e disponibilizar o catálogo dos arranjos em suporte digital	Catálogo	1	Maio	Junho
	Etapa II Item c	Organizar, editar e imprimir livro das partituras, comprar pendrive	Livro	60	Maio	Junho
	Etapa III Item a	Primeira oficina de capacitação	Oficina	1	Julho	Julho
	Etapa III Item b	Segunda oficina de capacitação	Oficina	1	Julho	Julho
	Etapa III Item c	Terceira oficina de capacitação	Oficina	1	Julho	Julho
	Etapa IV	Ensaaios nas escolas	Ensaaios	20	Julho	Agosto
	Etapa V Item a	Filós nas comunidades	Filó	1	Setembro	Setembro
	Etapa	Filó de encerramento	filó	1	Setembro	

	V Item b	em Carlos Barbosa				Setembro
	Etapa VI	Relatórios e prestação de contas			Outubro 2020	Dezembro 2020

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Primeira Palestra	500,00	500,00	
	Segunda Palestra	500,00	500,00	
	Realizar pesquisa das músicas	3.000,00	3.000,00	
	Organização de arranjos	6.000,00	6.000,00	
	Organização de arranjos	6.000,00	6.000,00	
	Cantores dominantes das diferentes línguas	4.000,00	4.000,00	
	Gravar, publicar e disponibilizar o catálogo dos arranjos em suporte digital	6.000,00	6.000,00	
	Disponibilizar o catálogo dos arranjos em plataforma digital	2.000,00	2.000,00	
	Aquisição de Pen Drive com o conteúdo do livro e das músicas, mas manutenção da plataforma.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	

	Editar e Imprimir livro das partituras	13.200,00	13.200,00	
	Primeira oficina de capacitação	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	
	Cooffe break:	500,00		500,00
	Segunda oficina de capacitação	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	
	Cooffe break:	500,00		500,00
	Terceira oficina de capacitação			
	Cooffe break	1.000,00 1.000,00 500,00		1.000,00 1.000,00 500,00
	Filó de encerramento em Carlos Barbosa Filo em uma comunidade do interior , a definir Divulgação Emissora de rádio regional e jornais de Carlos Barbosa e Garibaldi. Decoração R\$ 2.000,00 Transporte R\$ 4.000,00 Lanches R\$ 1.000,00	25.000,00		25.000,00

	Palco, Som e luz R\$ 9.500,00 Limpeza do local Banner (dois) e 1.000 unidades de folder R\$ 2.000,00 * Contrações dependem de licitações sendo que valores e fornecedores podem oscilar.			
	Contribuição 20% sobre RPAS			R\$ 200,00
Total Geral		75.000,00	50.000,00	25.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 50.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
PROPONENTE (Contrapartida)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	7º mês	8º	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

	R\$ 5.000,00	mês				

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referente à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: "Projeto Salvaguarda do Plurilinguismo do Canto Coral nas Escolas" via Dotação nº 15035 via Fundação de Cultura e Arte no valor R\$ 25.000,00.
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Carlos Barbosa, 18 de Outubro de 2019


Evandro Zibetti
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Festival Música de Rua

SERRA GAÚCHA

ANO 9

Carlos Barbosa 17 de maio
Bento Gonçalves 19 de abril
Caxias do Sul 22 de março

Artistas do Uruguai, Argentina e Brasil // 50 Palestras em Escolas



FINANCIAMENTO





**Serão 3 grandes eventos
com estrutura e palcos na
Universidade de Caxias do Sul
nas ruas cobertas de
Bento e Carlos Barbosa,
além de palestras e shows nas ruas, escolas e instituições**





Carlos Barbosa

**Música nas escolas com Chiquinho Divilas – 4 escolas
Shows na Rua Coberta de Carlos Barbosa 17 de maio**

Caxias do Sul

Shows na Universidade de Caxias do Sul - 22 de março

Bento Gonçalves

**Música nas Escolas com Chiquinho Divilas em – 4 escolas
Shows na Rua Coberta de Bento Gonçalves 19 de abril**

MÚSICA CUIDANDO DAS CIDADES



Música como antídoto

A Música tem muitas funções. Desde alegrar até chamar a atenção para temas importantes.

O Festival de Música de Rua, pela primeira vez em Carlos Barbosa, chega com muitas vontades:

- * Promover a integração regional através da Música e da Cultura.
- * Proporcionar à juventude um espaço de inclusão pela arte.
- * Ocupar a cidade com música, cultura e educação.
- * Ampliar o repertório da cidade apresentando a diversidade da música do RS e de outros lugares.
- * Colocar Carlos Barbosa no Mapa da Música Brasileira.
- * Projetar artistas de Barbosa e integrando-os à cena da Serra Gaúcha.
- * Incluir a juventude através das oficinas de Música nas Escolas.





**Da Música Tradicional Gaúcha ao DJ,
da Música Erudita às Bandas Marciais,
do Jazz ao Hip Hop,
e Música Brasileira de todos os lados.**



festivalbrasileirodemusicaderua.com



Visibilidade para o patrocinador



Mais de 950 matérias em 9 anos de festival

Globo News, Canal Futura, RBS TV, Jornal Pioneiro, Zero Hora, Correio do Povo, Rádio São Francisco, UCS FM, Rádio Caxias entre outros.

Calcula-se mais de 2 milhões de reais em mídia espontânea em 9 anos de festival.

Em 2019, 2 reportagens no Jornal do Almoço para todo RS.